

**ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA EMPRESA RMS****ASSEMBLEIA PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO  
PARA A NOVA PROPOSTA DE ADITIVO AO  
ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2025**

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) é um importante instrumento para os trabalhadores, pois define claramente as relações entre a empresa e seus empregados, assim como os direitos e benefícios dos trabalhadores e trabalhadoras.

Por isso, o SINTTEL-RS reitera que **é fundamental a participação de todos e todas na assembleia do dia 27 de novembro**, para que as decisões sejam tomadas coletivamente e dêem respaldo ao Sindicato na mesa de negociação com a empresa.

Vale sempre lembrar que a conquista de melhores salários e benefícios depende da participação das companheiras e dos companheiros na Campanha Salarial. **Quanto maior a participação, maior é a nossa força!**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas do Estado do Rio Grande do Sul – SINTTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 89.623.375/0001-11, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS vem, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, convocar todos os trabalhadores na **RM DOS SANTOS INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ 07.321.600/0001-09, associados ou não, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 27/11/2024**, às 18h30, em primeira convocação, e às 19h em segunda convocação, com qualquer quórum, de forma presencial, no endereço Rua Borges de Medeiros, 405, centro, Edifício Véstia Corporate, 16º andar, na cidade de Torres, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**1º)** Autorização à diretoria deste Sindicato para negociar, assinar Acordo Coletivo de Trabalho, assinar Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;

**2º)** Assembleia para análise e deliberação da nova a proposta de Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 por conta da rejeição da proposta anterior..

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

Gilnei Porto Azambuja  
Presidente do SINTTEL-RS

# PROPOSTA DE ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2025

1) A partir de **01/06/2024**, fica estabelecido o piso salarial dos empregados das empresas provedoras de Internet no valor de **R\$ 1.573,44** (mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

2) Aos TRABALHADORES, cujo salário nominal seja superior ao piso estipulado na cláusula "PISO SALARIAL" será concedido reajuste salarial de **3,34%** (três vírgula trinta e quatro por cento), **a partir de 01/06/2024**, sobre o valor dos salários praticados em 31/05/2024;

3) **AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO** - A partir de 01/06/2024, reajuste no percentual de **3,34%** (três vírgula trinta e quatro por cento) para Refeição/Alimentação, de natureza não salarial. A partir de Dezembro/2024 o valor facial passa de **R\$ 20,06** para **R\$ 21,06**. Para o trabalhador associado ao SINTTEL-RS, haverá o pagamento de mais 01 Tíquete extra mensal, a ser creditado no cartão;

4) **AUXÍLIO CRECHE** - A empresa reajustará no percentual de **3,34%** (três vírgula trinta e quatro por cento), **a partir de 01/06/2024**, o valor do auxílio-creche mensal, concedido a título de reembolso e mediante apresentação de documento comprobatório. O valor do auxílio creche/pré-escola mensal não poderá ser menor que **R\$ 201,88** (duzentos e um reais e oitenta e oito centavos), por filho de empregada, por até 06 (seis) anos de idade.

**PARTICIPE DAS ASSEMBLEIAS!  
JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES!**